

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-PPCD N° 13/2025

Processo n°2025-N8V2Q

ID Contratação CidadES: 2025.500E1700002.10.0016

A Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública torna público o presente **PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-PPCD**, com fundamento no Art. 22, inciso I do Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia - REPCONT, para contratação da entidade **FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESESPÍRITOANTO (FES)**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.248.939/0001-26, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação direta é a aquisição dos direitos de transmissão e comercialização da Copa dos Campeões do Espírito Santo 2026, junto à Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), com exclusividade para TV Aberta e sem exclusividade para plataformas de streaming, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1.2. São partes integrantes deste Aviso de PPCD, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência-TR
- b) a proposta comercial de referência para definição do valor da contratação

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor total da contratação será de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

2.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS

3.1. Poderão ser apresentadas manifestações de terceiros acerca da referida aquisição, no prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema Edocs, para o destinatário (Grupo) “PPCD – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS”.

3.2. As manifestações serão juntadas ao processo de contratação por meio do Sistema Edocs e poderão ser visualizadas por quaisquer interessados, sem o pagamento de custas ou taxas de qualquer natureza.

3.3. As manifestações de terceiros não suspenderão a tramitação do PPCD, garantido aos interessados a prestação de informações ou análise e decisão acerca de eventuais impugnações antes de seu encerramento e da formalização da aquisição pela Fundação.

4. DA PUBLICIDADE

4.1. O extrato deste Aviso de PPCD será publicado no Diário Oficial do Estado e o seu conteúdo na íntegra será divulgado no sítio eletrônico oficial da Fundação Carmélia.

Vitória, 30 de dezembro de 2025.

LIVIA MOREIRA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO CARMÉLIA

LIVIA MOREIRA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
GEAG - CARMELIA - GOVES
assinado em 06/01/2026 09:24:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/01/2026 09:24:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIVIA MOREIRA PEREIRA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - GEAG - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W0QZX5>